



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 041 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de PROJETO SOCIAL no bairro do 43, contemplando atividades como danças, aulas de informática, aulas de futsal e lutas marciais.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a proposta de implantação de um projeto social no bairro do 43 tem como objetivo oferecer às crianças, adolescentes e jovens da comunidade a oportunidade de desenvolver habilidades importantes tanto no âmbito físico, intelectual e social. Atividades como danças, aulas de informática e lutas marciais não apenas são atraentes para a formação pessoal e a inclusão digital, mas também promovem a saúde, a disciplina e o fortalecimento dos valores de respeito

Além disso, esse tipo de projeto pode servir como uma alternativa positiva para os jovens do bairro, afastando-os de situações de risco e oferecendo-lhes novas oportunidades de crescimento e aprendizagem. A disponibilização de aulas de informática é uma ferramenta essencial para a inclusão digital, enquanto as aulas de dança e lutas marciais ajudam a desenvolver

Desta forma, a implantação deste projeto social é de grande importância para a promoção de uma educação integral, o fortalecimento do vínculo social e a melhoria da qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Edilson Leme Mendes</u>
<b>EDILSON LEME MENDES</b>
Presidente

  
**MARCELO DO GÁS**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
171/2025

DATA / HORA  
21/01/2025 16:18:30

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

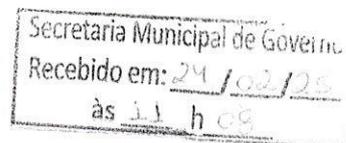
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Pomela